

TERMO ADITIVO Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E NICOLA VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

NICOLA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0004-82, situada na Av. Expedicionário Weber, nº 2900, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. CLAUDIOMIR JORNADA LAVARDA, RG nº 9038062858, CPF nº 513.715.340-49, residente e domiciliado em Santiago, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 18/03/24 e o Processo Administrativo nº 59693/23, de 01/09/2023 da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a aquisição de veículos para a FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE • SANTA ROSA/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 013/2024 celebrado em 18/03/2024, para acrescer 25% ao quantitativo do Contrato, conforme tabela que segue:

220957 - NICOLA VEÍCULOS LTDA						
Produto	Unida de	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
FMS - UM VEÍCULO NOVO HATCH, FLEX, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO VIGENTE OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CINCO LUGARES, BICOMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 44 LITROS, MOTOR MÍNIMO 1.0 OU 1.3 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV A GASOLINA, QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, SENSOR DE RÉ E CÂMERA DE RÉ, AIR BAG DUPLO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARA CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, COM PELÍCULAS, TAPETES DE BORRACHA, PROTETOR DE CÁRTER E O PRIMEIROEMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NA COR PRATA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DE FÁBRICA SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONTATO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO LICENCIADO E EMPLOCADO. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ENTREGAR VEÍCULO EMBLEMADO COM PADRÃO FUMSSAR E COM	UNID ADE	GM/CHE VROLET/ ONIX HATCH	6,	R\$94.200, 00	R\$565.200,0 0	



LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN.					
			Total do Fornecedor:	R\$471.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 16.002.0010.0122.0309.1081.3.4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 18/03/24 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de março de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

NICOLA VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: